



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001320

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 8

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

*ESTADO DA BAHIA*

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a **OGS CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº. 05.097.918/0001-14**, convocada para assinatura do contrato.

Providências de praxe.

Presidente Tancredo Neves - BA, 10 de Janeiro de 2023.

**ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001320

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

*ESTADO DA BAHIA*

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLOGO o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da **OGS CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº. 05.097.918/0001-14**, a prestação de serviço de qualificação e treinamento por meio curso específico Seminário sobre a Nova Lei de Licitação, para capacitação dos servidores do setor de licitação desse município, conforme proposta anexa e seu preço, parte integrante desta inexigibilidade.

Presidente Tancredo Neves - BA, 10 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES**  
*Prefeito Municipal*